



PORTARIA GDPG N° 482/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n° 02043/2018, especialmente o disposto no OFÍCIO/GAB/DPG N° 256/2018, oriundo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

LIBERAR o Defensor Público Dr. **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL**, titular da 3ª Defensoria Pública do Sistema Prisional e atuando em regime de substituição junto à 2ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, de suas atividades junto aos órgãos de execução e de substituição, **nos dias 23 e 24 de agosto de 2018**, para ministrar o curso “Técnicas de Atuação no Tribunal do Júri”, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins-TO.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de agosto de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí